

EDUCAÇÃO SUPERIOR E CIDADANIA: PERSPECTIVAS FILOSÓFICAS SOBRE O “DOMÍNIO COMUM”

MARJORIE BIER KRINSKI CORRÊA^[1], IVANN CARLOS LAGO^[2]

1 Introdução

O conceito de "domínio comum" na educação superior é uma proposta curricular adotada pela Universidade da Fronteira Sul (UFFS) e que visa integrar disciplinas como língua portuguesa, filosofia e sociologia, oferecendo uma base interdisciplinar que ainda suscita debates sobre sua relevância. De um lado, há a defesa de que essas disciplinas são essenciais para a formação de cidadãos críticos, capazes de interpretar e agir de forma consciente na sociedade. Por outro lado, surgem questionamentos acerca de sua eficácia, com a alegação de que o foco no ensino técnico específico seria mais produtivo para a formação profissional. Nesse contexto, autores como Wittgenstein (2001), Tarski (2007), Kant (2003), Popper (2013) e Nussbaum (2016) apresentam diferentes visões sobre o papel do conhecimento e da educação, permitindo um diálogo reflexivo sobre como essas disciplinas podem contribuir para a formação cidadã em um cenário contemporâneo.

A filosofia da linguagem e da lógica de Wittgenstein (2001) e Tarski (2007) oferece uma base sólida para a análise crítica. Wittgenstein (2001), ao examinar os limites da linguagem, sugere que a capacidade de expressar conceitos com clareza é crucial para a formação intelectual. Sua perspectiva se alinha com o domínio comum, que busca desenvolver nos estudantes habilidades de comunicação eficaz e pensamento crítico. Tarski (2007), com sua teoria semântica da verdade, complementa essa visão ao enfatizar que o rigor na formulação de proposições é fundamental para a participação informada e a análise crítica de debates. Esses pontos dialogam com Kant (2003), que defende que a educação deve ultrapassar a técnica e promover o desenvolvimento ético, formando indivíduos que ajam conforme princípios universais. Esse entrelaçamento de conceitos estabelece uma base robusta para discutir o papel do domínio comum como elemento essencial para a formação cidadã.

¹ Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas. UFFS Campus Cerro Largo.
marjorie.bier@estudante.uuffs.edu.br

² Doutor em Sociologia Política. Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da UFFS, Campus Cerro Largo, RS. ivann@uuffs.edu.br

A epistemologia de Popper (2013) e Kuhn (1962) acrescenta uma dimensão dinâmica à discussão sobre o conhecimento. Popper (2013) argumenta que o progresso científico ocorre por meio da falsificação de hipóteses, incentivando uma postura crítica e questionadora. Kuhn (1962), por sua vez, destaca que o avanço do conhecimento se dá através de revoluções científicas, onde paradigmas são substituídos. A flexibilidade intelectual sugerida por ambos os autores ressoa com a visão de Nussbaum (2016), que propõe que a educação integral deve desenvolver as capacidades humanas de forma holística, incluindo a imaginação crítica e a empatia. Esse diálogo filosófico sugere que o domínio comum, ao promover uma formação interdisciplinar e reflexiva, é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de cidadãos capazes de questionar e contribuir para uma sociedade mais justa e democrática, rompendo com visões reducionistas da especialização acadêmica.

2 Objetivos

O objetivo geral deste estudo é investigar o papel do domínio comum na educação superior, avaliando sua importância na formação integral dos cidadãos e seu impacto na construção de uma sociedade crítica e ética. Especificamente, pretende-se: i) analisar como disciplinas do domínio comum contribuem para o desenvolvimento de habilidades críticas e reflexivas nos estudantes; ii) discutir os desafios institucionais e pedagógicos para a implementação eficaz dessas disciplinas nos currículos universitários; iii) e examinar, a partir de uma perspectiva filosófica, como autores como Wittgenstein, Kant e Nussbaum fundamentam a relevância de uma educação interdisciplinar e ética.

3 Metodologia

A escolha de uma abordagem qualitativa para este estudo se justifica pela natureza exploratória e interpretativa dos objetivos propostos, que visam compreender profundamente o papel do domínio comum na formação cidadã, além dos desafios éticos e epistemológicos envolvidos. Segundo Creswell (2014), a pesquisa qualitativa é apropriada quando se busca interpretar fenômenos complexos em seus contextos específicos, permitindo uma análise detalhada de conceitos filosóficos e educacionais. A revisão bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (2017), é essencial para embasar teoricamente a investigação, especialmente quando se trata de analisar como diferentes correntes filosóficas, como as de Wittgenstein, Kant e Nussbaum, fundamentam o papel da interdisciplinaridade na educação. A análise documental, conforme Cellard (2008), é um procedimento metodológico eficaz para compreender como os

textos acadêmicos e institucionais tratam o domínio comum, permitindo uma crítica aprofundada sobre as práticas e políticas educacionais. Dessa forma, a metodologia adotada está alinhada com os objetivos de examinar criticamente as bases epistemológicas e éticas que sustentam o conceito de formação integral, ao mesmo tempo em que permite uma investigação reflexiva sobre a implementação do domínio comum nas universidades.

4 Resultados e Discussão

Os resultados deste estudo apontam para o papel central do domínio comum na formação de cidadãos que, além de dominar suas áreas técnicas, são capacitados para refletir de maneira crítica sobre os contextos sociais, políticos e éticos nos quais estão inseridos. A análise das obras de Wittgenstein (2001) e Tarski (2007) revela que a clareza conceitual e a precisão linguística são habilidades indispensáveis para a participação cidadã efetiva. Wittgenstein (2001) destaca que a compreensão da linguagem é crucial para a interpretação do mundo e, portanto, para a comunicação eficaz em uma sociedade democrática. Tarski (2007), ao abordar a verdade como correspondência à realidade, ressalta que a habilidade de formular proposições verdadeiras é uma das bases para o raciocínio lógico e para a deliberação pública. Nesse sentido, o domínio comum, ao incluir disciplinas que estimulam o pensamento crítico e o rigor conceitual, possibilita que os estudantes se tornem agentes ativos no processo democrático, sendo capazes de identificar inconsistências e imprecisões em discursos políticos e sociais.

Esse desenvolvimento crítico também é amplamente discutido na epistemologia de Popper (2013) e Kuhn (1962), que enfatizam a necessidade de um conhecimento dinâmico e adaptável. Popper (2013) argumenta que o avanço do conhecimento depende da capacidade de refutação de teorias, sugerindo que a formação educacional deve incentivar a constante crítica e revisão de ideias pré-estabelecidas. Kuhn (1962), por sua vez, ressalta que a ciência progride por meio de revoluções paradigmáticas, momentos em que teorias dominantes são substituídas por novas estruturas conceituais. Aplicadas à educação, essas perspectivas epistemológicas indicam que o domínio comum deve fomentar uma mentalidade aberta e flexível, promovendo nos estudantes a habilidade de questionar paradigmas estabelecidos e, ao mesmo tempo, prepará-los para lidar com a incerteza e a mudança constante no ambiente acadêmico e social. Tal abordagem desafia o tecnicismo presente em muitos currículos, ao propor que o verdadeiro progresso só ocorre por meio da crítica contínua e do reconhecimento da falibilidade do conhecimento.

Além disso, as reflexões de Nussbaum (2016) sobre as "capacitações" humanas introduzem uma dimensão essencial na formação integral dos cidadãos. Ao defender que a educação deve promover não apenas habilidades técnicas, mas também capacidades como a empatia, a imaginação crítica e a responsabilidade ética, Nussbaum (2016) oferece uma visão que amplia o escopo tradicional da educação superior. O domínio comum, nesse contexto, torna-se um espaço para o desenvolvimento pleno dos estudantes, não apenas como profissionais, mas como indivíduos aptos a se engajar com as questões morais e sociais que afetam suas comunidades. A formação cidadã, segundo Nussbaum (2016), deve ser orientada para o fortalecimento das capacidades humanas de julgamento crítico, permitindo que os indivíduos não sejam apenas consumidores passivos de informação, mas agentes de transformação social. A convergência dessas perspectivas filosóficas e epistemológicas demonstra que o domínio comum na educação superior, ao promover uma formação crítica, interdisciplinar e ética, é fundamental para o desenvolvimento de uma cidadania ativa e reflexiva.

5 Conclusão

A implementação eficaz do domínio comum na educação superior é crucial para a formação de uma cidadania crítica e ativa. Wittgenstein (2001) e Tarski (2007) ressaltam que, além da transmissão de conhecimento, é essencial desenvolver a capacidade de análise conceitual e precisão argumentativa. Em uma sociedade polarizada, essas competências são fundamentais para uma participação qualificada em debates democráticos. O domínio comum, ao promover o rigor na formulação de ideias e na clareza de pensamento, oferece aos estudantes ferramentas para interpretar, questionar e propor soluções aos desafios sociais e políticos. Assim, a formação cidadã torna-se uma função central da educação superior, integrando-se à preparação técnica e profissional de maneira plena.

Além disso, as epistemologias de Popper (2013) e Kuhn (1962) ressaltam que o conhecimento é dinâmico e requer flexibilidade intelectual e abertura à mudança. A educação deve formar indivíduos que questionem verdades estabelecidas e se adaptem às constantes transformações sociais. Nesse sentido, Nussbaum (2016) argumenta que a educação superior deve desenvolver não apenas habilidades técnicas, mas também capacitações humanas, como empatia e responsabilidade ética. O domínio comum, ao promover uma educação interdisciplinar e ética, prepara os estudantes para enfrentarem desafios profissionais e sociais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Palavras-chave: Democracia; Educação; Formação Integral; Filosofia.

Referências Bibliográficas

- FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
- HABERMAS, Jürgen. **Teoria do Agir Comunicativo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- KUHN, Thomas. **The Structure of Scientific Revolutions**. Chicago: University of Chicago Press, 1962.
- MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- NUSSBAUM, M. **Sem fins lucrativos**: por que a democracia precisa das humanidades. WMF Martins Fontes: São Paulo, 2016.
- POPPER, Karl. **A Lógica da Pesquisa Científica**. São Paulo: Cultrix, 2013.
- PORTO, Mauro Pereira. Mídia e Deliberação política: O Modelo do Cidadão Interpretante. **Revista de Sociologia Política**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 67-108, 2003.
- SILVA. Luís Fernando S. C. A experiência do *domínio comum* na UFFS e as fronteiras do currículo universitário. In **Universidade e Suas Fronteiras**, capítulo IV. São Paulo: Outras Expressões, 2011.
- TARSKI, Alfred. **A Concepção Semântica da Verdade**. São Paulo: Unesp, 2007.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações Filosóficas**. Paulo: Abril Cultural. 1979.
- WITTGENSTEIN, Ludwig. **Tratado Lógico-Filosófico**. São Paulo: Edusp, 2001.